

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I N° 2.107/99

**“DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DA
LOCALIDADE DO FORMIGUEIRO DE
ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ABRAÃO
NASSARDEN”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO
ABRAÃO NASSARDEN” a Escola Municipal da localizada do Formigueiro, neste
Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea
Grande, 27 de outubro de 1999.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal